DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0667/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 030/2020.

Objeto: aquisição de mobiliário escolar – Convênio 700502/2011 – FNDE, com entrega total, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mediante especificações constantes no Anexo VIII.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 030/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 09:30 horas do dia 18/05/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia ou ainda www.bllcompras.com sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0960/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos/máquinas pertinentes a frota Municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, conforme Anexo I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 031/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 09:30 horas do dia 19/05/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia ou ainda www.bllcompras.com sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo site www.bllcompras.com ou solicitar informações sobre o cadastramento pelo fone (041) 3097-4601, (041) 3097-4603, (041) 3097-4605 ou (041) 3097-4622. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo: Chamamento Público nº 002/2020.

Objeto: seleção de empresa privada ou Organização

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

da Sociedade Civil interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto a Coleta Seletiva, Armazenamento, Transporte e Destinação de Resíduos Recicláveis não Contaminados.

Considerando que nenhum proponente apresentou o envelope e que a Comissão de Licitações decidiu declarar deserto o presente processo; Considerando a necessidade na contratação dos serviços; e Considerando que não há qualquer alteração a ser feita nas condições inicialmente previstas. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do Chamamento Público nº 002/2020, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 horas do dia 04/05/2020, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às 08:00 horas do dia 08/06/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020
Processo nº 2991/2019 - Tomada de Preços nº 010/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema apostilado de ensino, constituído de assessoria-pedagógica, incluindo treinamento de docentes e equipe técnica-pedagógica, fornecimento de material pedagógico para os alunos e professores do ensino infantil (Maternal II, Nível I e II) e ensino fundamental (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino de Rosana – SP e recursos tecnológicos, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Extrato do Contrato nº 038/2020, publicado em 02/05/2020, onde constou: “Convencionam-se as partes contratantes que o presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, vigorando o presente instrumento no período de 31/04/2020 a 30/04/2021.”; consta-se corretamente: “Convencionam-se as partes contratantes que o presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, vigorando o presente instrumento no período de 01/05/2020 a 30/04/2021.” Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 272/2020 - Concorrência nº 001/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento e classificação das propostas proferida pela Comissão de Licitações, bem como o julgamento do recurso interposto. Resolve ADJUDICAR por LOTE o objeto da presente licitação, ao(s) seguinte(s) proponente(s): - LOTE 1 - BRUNA RADTKE DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 87.622,15 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte dois reais, quinze centavos); - LOTE 2 - MARIÂNGELA LOPES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); - LOTE 3 - SILVIA RODRIGUES BOTELHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); - LOTE 4 - JEAN RAMOS GOUVEIA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

prazo de R$ 26.510,00 (vinte e seis mil quinhentos e dez reais); - LOTE 5 - WDSON DONIZETI DA SILVA COSTA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 28.126,00 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais); - LOTE 7 - ISABEL ROSA DA SILVA MODESTO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); - LOTE 9 - ERICA PATRICIA XAVIER SIQUEIRA RODRIGUES, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 38.841,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais); - LOTE 13 - PEDRO SÉRGIO PIMENTA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); - LOTE 14 - PEDRO SÉRGIO PIMENTA, com o valor a prazo de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); - LOTE 17 - JAIME NUNES DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); - LOTE 29 - FABIANO TORRES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); - LOTE 33 - DAVID DOUGLAS DIAS DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); - LOTE 39 - RUANA SANTELLO MINCA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); - LOTE 40 - CARLOS ANTÔNIO DIAS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 40.101,00 (quarenta mil cento e um reais); - LOTE 41 - NADIA LAIARA GANANCIO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); - LOTE 42 - MARCOS ANTONIO VIANA COSTA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); - LOTE 47 - EWERTON THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais); - LOTE 48 - FERNANDA FERREIRA VASCONCELOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 35.000,05 (trinta e cinco mil reais, cinco centavos); - LOTE 49 - JAIME NUNES DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais); - LOTE 50 - JAIME NUNES DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais); - LOTE 51 - ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 29.016,00 (vinte e nove mil dezesseis centavos); - LOTE 52 - FÁBIO ROBERTO FERRAZ, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais); - LOTE 53 - TONY MARLEY DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 30.070,00 (trinta mil setenta reais); - LOTE 54 - TONY MARLEY DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 30.070,00 (trinta mil setenta reais); - LOTE 55 - ANGELA MARIA AGOSTINHO LAZARIM, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 35.758,80 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos); - LOTE 56 - ANGELA MARIA AGOSTINHO LAZARIM, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R$ 45.488,98 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e oito centavos); - LOTE 64 - MAILZA DE SÁ LOUZADA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 28.585,22 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e dois centavos); - LOTE 65 - RIVELINO JOSE DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 28.585,22 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e dois centavos); - LOTE 66 - ROSEVAL BEZERRA DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); - LOTE 67 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 56.359,67 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e sete centavos); - LOTE 68 - MARIÂNGELA LOPES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); - LOTE 69 - ANTONIO CARLOS VIOLA, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais); - LOTE 70 - ANTONIO CARLOS VIOLA, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais); - LOTE 71 - JOICE MILENE DE SOUZA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); - LOTE 72 - LUIZ FELIPE STRASINSKI DE MEDEIROS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); - LOTE 73 - LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 34.510,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dez reais); - LOTE 74 - ANTONIO CARLOS VIOLA, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais); - LOTE 75 - RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 95.376,11 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais, onze centavos); - LOTE 82 - JOSÉ MILTON DIAS MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

FILHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 118.141,14 (cento e dezoito mil cento e quarenta e um reais, catorze centavos); - LOTE 83 - JOSÉ MILTON DIAS MONTEIRO FILHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 114.043,24 (cento e catorze mil quarenta e três reais, vinte e quatro centavos); e - LOTE 90 - KATIA VIEIRA DO NASCIMENTO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R$ 24.000,94 (vinte e quatro mil noventa e quatro centavos). Os lotes 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 foram declarados DESERTOS por não terem sido apresentadas propostas aos mesmos. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) notificado(s) para: 1) Nos termos do item 6.5 do edital, no caso de pagamento à vista o Comprador deverá realizar a quitação do preço ofertado pelo(s) imóvel(is) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, mediante guia a ser fornecida pelo Setor de Industria, Comercio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera; 2) Nos termos do item 6.7 do edital, no caso de pagamento parcelado o Comprador deverá realizar a quitação da entrada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, mediante o pagamento através de guia a ser fornecida pelo Setor de Industria e Comercio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera. A garantia (cheque caução) será devolvida aos proponentes inabilitados, desclassificados ou não vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do processo licitatório, devendo ser retirados no endereço sito á Avenida José Laurindo, 1540 – Centro – Rosana – SP, piso superior do Paço Municipal, sendo que após este período, os mesmos serão desconsiderados e destruídos (incinerados) pelo Município. Ficam excluídos da devolução da garantia os licitantes desistentes, posto que sobre eles incidirá a perda da caução, além da aplicação das penalidades legais. A garantia (cheque caução) dos proponentes vencedores será devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a comprovação do pagamento do valor da entrada e/ou do valor total à vista do imóvel arrematado, devendo ser retirado no endereço sito á Avenida José Laurindo, 1540 – Centro – Rosana – SP, piso superior do Paço Municipal, sendo que após este período, os mesmos serão desconsiderados e destruídos (incinerados) pelo Município. Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.